Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1146
Em 24 / 09 / 08
Thaynara Kuster dos Neves
Servidor - Matrícula 086

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 78/2008

Acrescenta § 5º, ao art. 1º da Lei Municipal nº 730, de 19 de abril de 1976, que fixa perímetro urbano da cidade de Domingos Martins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *Aprova:*

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 730, de 19 de abril de 1976, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

"1º
§ 5º As áreas abaixo transcritas, embora não sejam confrontantes com a área disposta no § 2º, são consideradas áreas urbanas:
- Área de 499.460,00 m², situada às margens da Estrada que liga as sedes dos Municípios de Domingos Martins e Marechal Floriano Km 02, de propriedade do Sr. Joseph Willian Morris Brown;
- Área de 220.000,00 m², situada no lugar denominado Soído de Cima, distante 6 Km do Centro, de propriedade do Sr. Israel Peisino."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2008.

PEDRINHO RAUL HOPPE
Vice-Presidente

RICARDO SALEME
Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
1º Secretário

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, n° 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificação

O projeto ora apresentado objetiva estender a área de perímetro urbano da sede do Município.

Tendo em vista que a Lei Municipal nº 730, de 19 de abril de 1976, já conta com 32 anos de existência, e considerando, que neste lapso de tempo, o Município teve um enorme crescimento e amplo progresso, entendemos que tornou-se imperioso que o aumento do perímetro urbano da sede do Município passe a atingir outras áreas.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2008.

PEDRINHO RAUL HOPPE
Vice-Presidente

RICARDO SALEME
Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
1° Secretário